

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N° 7.034 / 2024**

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificação abaixo.

**01.031.0046 – EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO**  
**01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1.500,99 Recursos Não Vinculados de Impostos .....R\$ 10.000,00

**TOTAL: .....R\$10.000,00**

**Art.2º** Para o atendimento do crédito transrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

**01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**01.031.0046 – EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO**  
**01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
1.500,99 Recursos Não Vinculados de Impostos .....R\$ 5.000,00  
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
1.500,99 Recursos Não Vinculados de Impostos .....R\$ 5.000,00

**TOTAL: .....R\$10.000,00**

**Art. 3º** Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de agosto de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:**3A09B5B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 07/08/2024. Edição 3827

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>